

LEI MUNICIPAL nº 793/2026 – Miraima-CE, 14 de Maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado o vencimento básico inicial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Miraima, em conformidade com a Legislação em vigor.

Parágrafo único - O percentual de reajuste aplicado é de **5,4%** (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento), a incidir sobre o vencimento básico de 2025, passando a vigorar a partir de maio, o piso de **R\$ 5.130,63** (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposto no ANEXO I.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento de 2026, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, em 14 de maio de 2026.


OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 793/2026 – 14/05/2026

CARGO/CLASSE	SIMBOLO	REF	HABILITAÇÃO	20 HORAS	40 HORAS
<u>PROFESSOR DA</u> <u>EDUCAÇÃO</u> <u>BÁSICA</u>	PEB	01	3º/4º PEDAGOGIA/LICENCIATURA CURTA SUPERIOR COMPLETO ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO DOUTORADO	R\$ 2.565,31	R\$ 5.130,63



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal nº 793/2026 de 14 de maio de 2026, que “**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi publicada no site deste Município e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraima, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, aos 14 de Maio de 2026.



JOÃO COELHO TEIXEIRA

Chefe de Gabinete

CPF/MF nº 088.052.883-49